
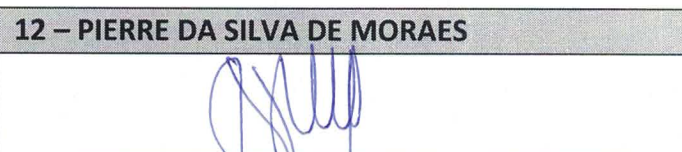
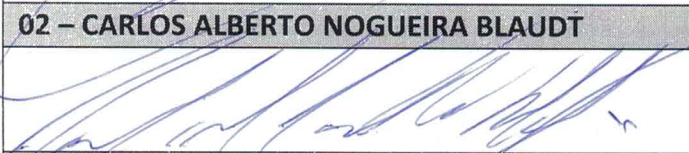
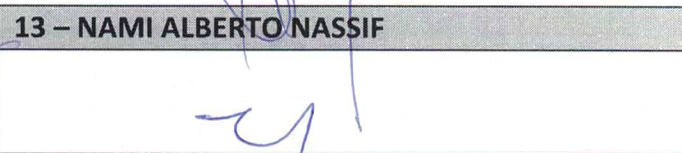
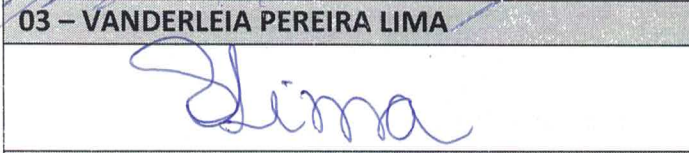
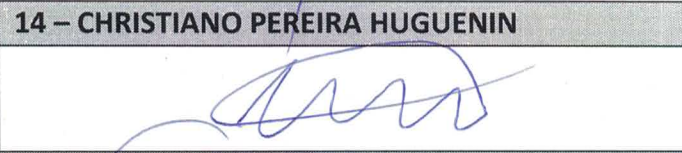

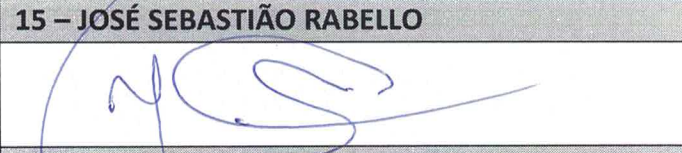
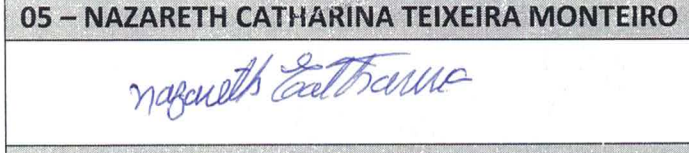
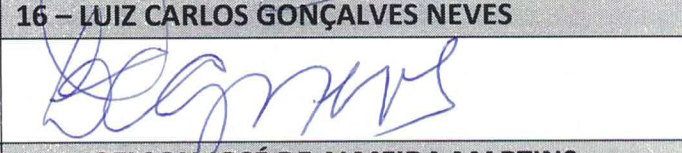


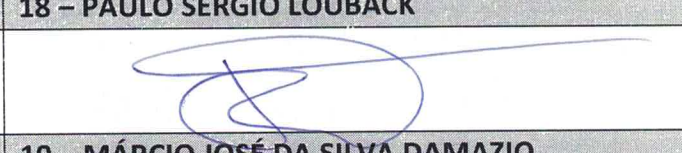
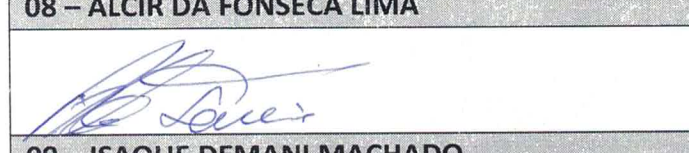
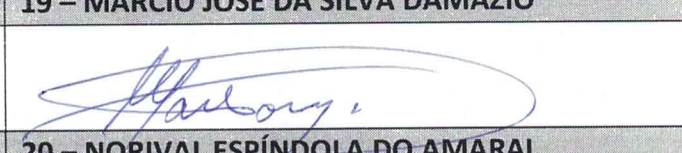
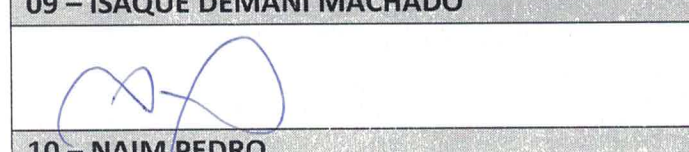
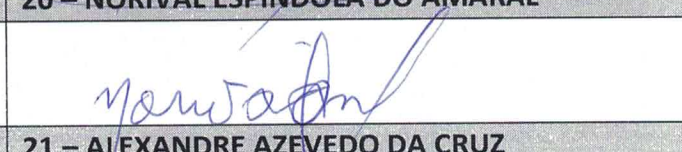

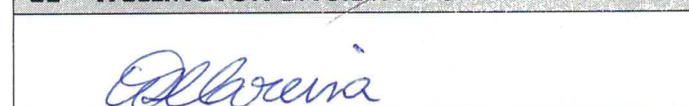



# LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 13/10/2020

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
	
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
	
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
	
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
	
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
	
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – PAULO SÉRGIO LOUBACK
	
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
	
09 – ISAQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
	
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
	
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	<b>Visto da Secretaria de Expediente</b>
	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO</b>  <b>SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE</b> MATR. 1239 CPF 016743987-23



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

### ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **MARCIO DAMAZIO**, 1º Vice-Presidente, **WELLINGTON MOREIRA**, 2º Vice-Presidente, **PROFESSOR PIERRE**, 1º Secretário, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO**, **CHRISTIANO HUGUENIN**, **ISAQUE DEMANI**, **JANIO**, **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATHARINA**, **NORIVAL**, **SÉRGIO LOUBACK**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 61ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficou disposto: **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR JOELSON DO POTE: 603/2020** - Com a Srª Luciana Oliveira da Silva Spitz. **DO VEREADOR ISAQUE DEMANI: 604/2020** - Com o casal JABS SOUZA ABIRACHID e MARTHA HELENA AZEVEDO ABIRACHID, pela celebração no dia 03/10/2020 das BODAS DE OURO e pelo exemplo de família nesses 50 anos de feliz matrimônio. **DO VEREADOR LUIZ CARLOS NEVES: 605/2020** - Com a AF VIAGENS E TURISMO LTDA (Três Irmãs Turismo). **606/2020** - Com A Move Academia de Personal Trainer. **607/2020** - Com Telmo de Souza Barbosa Junior, natural de Nova Friburgo, Cabo Policial Militar do 11º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro - Nova Friburgo. **608/2020** - Com Marcio Grossi, diretor da Unidade CIETH NITERÓI, tendo como exemplo a parceria com a Ascigtur de Nova Friburgo, com a realização de 6 edições do Famtour Técnico para o trade turístico. **ATAS PARA APROVAÇÃO: Ata da 60ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada em 08 de outubro de 2020.** A ata foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. **COMUNICAÇÕES: Leitura do Ofício/Gab/0142/2020 e do Ofício/Gab/0143/2020 do Gabinete do Prefeito de Nova Friburgo, relativos à abertura de crédito extraordinário para o Fundo Municipal de Saúde.** Após o **Pequeno Expediente**, foi dado início à **Grande Ordem do Dia** que constou das seguintes Proposições: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES: DO VEREADOR JOELSON DO POTE: 313/2020** - Com o Executivo Municipal, requerendo informações relativas aos tributos cobrados indevidamente pelo Município de Nova Friburgo. O requerimento de informações foi retirado da Pauta em virtude da ausência do autor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO VEREADOR LUIZ CARLOS NEVES: 819/2020** - Dá denominação de Marco Antonio Gripp ao Campo de Grama Sintética do bairro Catarcione. O Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por unanimidade por todos os presentes em discussão única. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: 595/2020** - Com o Restaurante Maravilha, em reconhecimento ao empreendedorismo no Município e à dedicação e carinho com seus clientes. **DO VEREADOR CARLINHOS DO KIKO: 598/2020** - Com o Sr. Marcos Aurélio Ferreira de Moraes, em reconhecimentos pela relevância dos serviços prestados ao Município, sua dedicação à empresa Material de Construção S. M. Ferreira há mais de 20 anos e por ser associado ao Rotary há 10 anos. **DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ:**

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRÉSIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

599/2020 - Com a Irmã Bernadete Maria, por sua dedicação em prol dos mais humildes e necessitados, além de desenvolver com tanto amor, carinho e cuidado um excelente trabalho na direção da Casa dos Pobres São Vicente de Paulo. 600/2020 - Com a Casa Libaneza, pelos seus 100 anos de fundação, pelo excelente atendimento e serviços prestados aos seus clientes e por contribuir para o desenvolvimento e história de nossa cidade. 601/2020 - Com o Padre Roberto José Pinto, pelos 30 anos de ordenação sacerdotal e de dedicação ao povo de Deus na Diocese de Nova Friburgo. 602/2020 - Com o Friburguense Atlético Clube, pelos seus 40 anos de fundação e grandes conquistas, levando sempre o nome de nossa cidade; parabenizando a toda a Diretoria, atletas, torcedores e demais membros deste Clube tão importante para o Município. As Moções Especiais de Louvor foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e quinze minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausente, justificadamente, o Vereador JOELSON DO POTE. Eu,.....*Nuno Filipe*....., **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO, Assistente Legislativo**, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 13 de outubro de 2020.

  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



Nova Friburgo, 05 de Outubro 2020.

Para: Câmara Municipal de Nova Friburgo  
A/C Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

OFÍCIO/GAB/0142/2020

Ilmo.Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, em atendimento ao disposto do Art.44 da Lei 4.320/64, vimos pelo presente dar-lhes ciência da abertura de crédito extraordinário para o Orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 710/2020, conforme documento em anexo. Tendo em vista o exposto no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 541 de 14 de abril de 2020.

Por oportuno, informamos que, na medida em que forem ingressando recursos oriundos do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid 19) e enquanto perdurar o Estado em Situação de Calamidade Pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata destes recursos em prol de ações para o combate da pandemia.

Atenciosamente,

RENATO BRAVO  
Prefeito Municipal

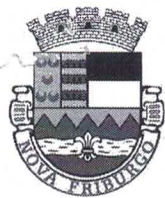


**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador  
Alexandre Azevedo Cruz**

**Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo**

**Rua Farinha Filho – 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ CEP.: 28610 – 280**

**Telefone: (22) 2522-1516**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



### DECRETO Nº. 710/20

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA O  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NC  
VALOR DE R\$ 63.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- o disposto no artigo 253 da Lei Municipal 4.637 de 12 de Julho de 2018 - Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;
- o Decreto Municipal nº 541 de 14 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município;
- o Decreto Municipal nº 527 de 03 de Abril de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus(COVID 19) no território do Município de Nova Friburgo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para incremento do Orçamento em vigor, destinado a custear ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, conforme Deliberação Conjunta CIB/COSEMS-RJ nº 69 de 25/03/2020, na dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200012.394	3390-30	23	63.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de ingresso de quantias do Sistema Único de Saúde não previstas, do Programa de Trabalho Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, conforme Deliberação Conjunta CIB/COSEMS-RJ nº 69 de 25/03/2020.



### Decreto 710/20(continuação)

Art. 3º - Na medida em que forem ingressando recursos não previstos e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata desses recursos em prol do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de Setembro de 2020.





Nova Friburgo, 06 de Outubro 2020.

Para: Câmara Municipal de Nova Friburgo  
A/C Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

OFÍCIO/GAB/0143/2020

Ilmo.Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, em atendimento ao disposto do Art.44 da Lei 4.320/64, vimos pelo presente dar-lhes ciência da abertura de crédito extraordinário para o Orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 711/2020, conforme documento em anexo. Tendo em vista o exposto no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 541 de 14 de abril de 2020.

Por oportuno, informamos que, na medida em que forem ingressando recursos oriundos do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid 19) e enquanto perdurar o Estado em Situação de Calamidade Pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata destes recursos em prol de ações para o combate da pandemia.

Atenciosamente,

RENATO BRAVO  
Prefeito Municipal



**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador  
Alexandre Azevedo Cruz  
Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo  
Rua Farinha Filho – 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ CEP.: 28610 – 280  
Telefone: (22) 2522-1516**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



### DECRETO Nº. 711/20

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA O  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NC  
VALOR DE R\$ 800.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 4.735 de 02 de Junho de 2020,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no § 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- o disposto no artigo 253 da Lei Municipal 4.637 de 12 de Julho de 2018 - Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;
- o Decreto Municipal nº 541 de 14 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município;
- o Decreto Municipal nº 527 de 03 de Abril de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus (COVID 19) no território do Município de Nova Friburgo;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para incremento do Orçamento em vigor, destinado a custear publicidade de conscientização da população para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, com recursos advindos da Portaria MS 1666/20 de 01 de Julho 2020, na dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200012.394	3390-39	07	800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de ingresso de quantias do Sistema Único de Saúde não previstas, do Programa de Trabalho Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, conforme Art. 5º da Portaria MS nº 1666 de 01 de Julho de 2020.





### Decreto 711/20(continuação)

Art. 3º - Na medida em que forem ingressando recursos não previstos e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata desses recursos em prol do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de Setembro de 2020.



**RENATO BRAVO**

**PREFEITO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**  
**GABINETE DO VEREADOR JOELSON DO POTE**

Nova Friburgo, 16 de Outubro de 2020.

Ao Sr. Presidente,  
**Alexandre Cruz,**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta, justificar a minha ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2020 às 10h, por motivo de, um compromisso pessoal, impossibilitando a presença na mesma.

Atenciosamente,

---

**JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS**  
**JOELSON DO POTE**  
**VEREADOR - PDT**